



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ
PAULISTA E ANA MARIA CARAÇA**

TERMO DE ADITAMENTO nº 049/2.017

Referente ao Contrato nº 115/2.014

Processo Administrativo nº 292/2.013

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Cel João Rodrigues dos Santos, 31, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**PREFEITURA**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS** portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF nº 281.982.998-82, e **ANA MARIA CARAÇA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 8.420.353-5, CPF 278.931.598-12, residente e domiciliada a Rua Pouso Alto, 56, Bairro Taboão, município de Guarulhos/ SP, doravante denominado “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao reajuste do aluguel do imóvel situado na Rua Pernambuco, quadra C, Jardim Monte Verde, Bairro Mascate, em Nazaré Paulista – SP, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no disposto no artigo 65, II, d, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, bem como consubstanciado na Clausula 9º do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato em epigrafe, de R\$ 1.517,24 (um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 1.568,34 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 22 de maio de 2017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Ana Maria Caraça

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG